XIX JORNADA

LEI MARIA DA PENHA

“ESTAVAS, BELLA JULIA, DESCANSADA,
NA FLÔR DA JUVENTUDE E FORMOSURA,
DESFRUCTANDO AS CARICIAS E TERNURA
DA MÃE QUE POR TI ERA IDOLATRADA.

A DITA DE POR TODOS SER AMADA
GOZAVAS, SEM PREVER TU’ALMA PURA,
QUE, POR MESQUINHO FADO, Á SEPULTURA
BREVEMENTE SERIAS TRANSPORTADA!

MAS AH! DE UM INSENSATO A DEXTRA FORTE
DISPARA SOBRE TI, JULIA QUERIDA,
O FATAL TIRO, QUE TE DEU A MORTE!...

DOS OLHOS FOI-TE A LUZ AMORTECIDA,
E DO ROSTO APAGOU-TE INIQUA SORTE
A BRANCA E VIVA CÓR CO'A DOCE VIDA.”.

Cada mulher que morre vítima de violência doméstica é um grito silenciado que denuncia uma verdade dolorosa: a rede de proteção falhou. Não se trata de um caso isolado — é a ausência de articulação entre os órgãos que deveriam agir como um só corpo em defesa da vida.

Quando a delegacia não comunica ao Judiciário, quando a saúde não alerta a assistência social, não comunica à Polícia e ao MP, quando a informação não chega a tempo, o silêncio se torna letal.

Por isso, é essencial que o sistema de segurança pública atue em rede, de forma integrada, sensível e eficiente, sendo o FONAR a personificação dessa atuação conjunta.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

PARTE II
(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO POR PROFISSIONAL CAPACITADO)

Durante o atendimento, a vítima demonstra percepção de risco sobre sua situação? A percepção é de existência ou inexistência do risco? (por exemplo, ela diz que o agressor pode matá-la, ou ela justifica o comportamento do agressor ou naturaliza o comportamento violento?). Anote a percepção e explique.

_____
_____
_____

Existem outras informações relevantes com relação ao contexto ou situação da vítima e que possam indicar risco de novas agressões? (Por exemplo, a vítima tem novo(a) companheiro(a) ou tomou decisões que anunciam um rompimento definitivo com o agressor (pretende mudar de casa, bairro, cidade). Anote e explique.

_____
_____
_____

Como a vítima se apresenta física e emocionalmente? (Tem sinais de esgotamento emocional, está tomando medicação controlada, necessita de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico?) Descreva.

_____
_____
_____

Existe o risco de a vítima tentar suicídio ou existem informações de que tenha tentado se matar?

_____
_____
_____

A vítima ainda reside com o(a) agressor(a) ou ele tem acesso fácil à sua residência? Explique a situação.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

_____
_____
_____

Descreva, de forma sucinta, outras circunstâncias que chamaram sua atenção e que poderão representar risco de novas agressões, a serem observadas no fluxo de atendimento.

_____
_____
_____

Quais são os encaminhamentos sugeridos para a vítima?

_____
_____
_____

A vítima concordou com os encaminhamentos?

Sim ( )
Não ( ). Por que?_____

(Assinatura e identificação)

PARTE III – PROTOCOLO DE GESTÃO DE RISCO NO DF

Considerando o somatório da pontuação, a informação recolhida e a sua experiência profissional, qual o possível risco de ocorrer novas violências físicas graves ou potencialmente letais?

( ) **RISCO EXTREMO**: situação **iminente de violência física grave** ou potencialmente letal, a justificar acompanhamento **próximo e imediato** pelos órgãos de proteção. Considera-se quando há uma grande quantidade de itens marcados, ou ainda se um dos itens 1-A, 2-B, 6a, 6b, ou 6c está presente.

( ) **RISCO GRAVE**: situação atual de violências sérias, mas sem indicadores de risco iminente de violência física grave ou potencialmente, que podem, todavia, evoluir para o risco extremo. Justifica as **intervenções cabíveis** de proteção à vítima e o **monitoramento** da evolução da situação de violência. Considera-se quando há uma quantidade intermediária de itens marcados.

( ) **RISCO MODERADO**: situação atual de violências sérias sem indicadores de risco iminente de violências físicas graves ou potencialmente letais, ou de possível progressão para risco iminente, a justificar a tramitação ordinária do processo (encaminhamentos de proteção, deferimento de medidas protetivas de urgência e responsabilização criminal). Considera-se quando há poucos itens marcados.

SUGESTÕES DE MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA RISCO EXTREMO:

- busca ativa da vítima para encaminhamento personalizado aos serviços da rede e informação sobre procedimentos em caso de eventual descumprimento da medida protetiva de urgência;
- avaliação com a vítima da necessidade de seu encaminhamento à Casa Abrigo;
- encaminhamento do caso ao PROVID/PMDF, para construção do plano de segurança e acompanhamento periódico;
- encaminhamento do caso ao Programa de Celular de Socorro da SSP/DF (Viva-Flor);
- encaminhamento do caso ao serviço psicossocial de atenção às mulheres (CMB, CEAM, NAVAFD, CREAS, PAV, outros), com cópia deste formulário e ocorrência policial, para busca ativa telefônica e/ou residencial e/ou para estudo psicossocial;
- atribuição de prioridade nos diversos serviços, inclusive intimações judiciais;
- avaliação da necessidade de encaminhamento do suposto agressor a programa de reflexão psicossocial (NAFAVD, NJM/TJDFT, Programa RenovaAÇÃO/DPDF, Faculdades);
- encaminhamento do caso à comissão circunscricional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, para estudo do caso;
- avaliar decretação da prisão preventiva e/ou produção antecipada de provas;
- avaliar eventual aplicação de monitoramento eletrônico ao agressor (tornozeleira);
- avaliar eventual desconsideração de retratação da vítima em caso de ameaças;
- monitoramento telefônico periódico quanto ao cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Devem ser implementadas estratégias individualizadas para gerenciar para cada um dos fatores de risco identificados. Assinale os encaminhamentos necessários, conforme as respostas positivas e avaliação:

Questões do bloco I e n. 14 ou 21: ( ) Grupo Reflexivo para Homens e/ou ( ) PROVID/PMDF
( ) Questão 7-B: avaliar requerimento de medidas cautelares ( ) Questões 9: avaliar CAPS-AD
( ) Questão 13: avaliar medida protetiva ref. arma de fogo ( ) Questão 10 e 11: avaliar CAPS
( ) Questão 17: Assistência Jurídica à Vítima ( ) Questão 17: Oficina de Parentalidade
( ) Questões do bloco III: avaliar serviço psicossocial à mulher (CMB, CEAM, NERAV, SETPS, DAP)
( ) Questão 14 (filhos) ou 18: avaliar comunicação ao Conselho Tutelar
( ) Questão 12: avaliar serviços de emprego e renda ao agressor (CRAS/CREAS, Ag. Trabalhador)
( ) Questão 26: avaliar serviços de emprego e renda à mulher (CMB, CRAS/CREAS, Ag. Trabalhador)
( ) Questão 27: avaliar Casa Abrigo
( ) Outros: _____

OBS: em todos os casos recomenda-se exame criterioso dos requerimentos de medidas protetivas de urgência e definição de sua vigência por prazo suficiente à proteção da mulher, independentemente do risco avaliado.

O que faz o FONAR ser uma ferramenta necessária para o enfrentamento da violência contra a mulher?

- O FONAR é ferramenta fundamental de proteção às mulheres, com potencial de identificar e evitar a escalada da violência e o seu resultado fatal: o feminicídio
- Permite uma autoanálise da mulher quanto à situação na qual se encontra inserida
- Fornece elementos que descartam a necessidade de a mulher contar toda a história novamente, evitando a revitimização

- O FONAR tem sido aplicado em seu Estado?

- As informações do FONAR têm auxiliado na hora de analisar o pedido de MPU?

- O que fazer quando o profissional da equipe multidisciplinar, ou o servidor, concluir que a mulher subestima ou superestima o risco? Em que medida isso pesaria na concessão da medida protetiva?

- O que poderia tornar o FONAR ainda mais efetivo no enfrentamento da violência doméstica?

E se o FONAR não for aplicado pela Polícia Civil?

Orienta-se que seja aplicado na própria VVDFM, preenchido com o auxílio da equipe multidisciplinar

Como acontece em seu Estado?

FATORES DE RISCOS PREPONDERANTES

Quanto mais informações o FONAR fornecer para o(a) magistrado(a) mais eficaz será a atuação do Judiciário, por exemplo: (i) arma; (ii) drogas ou álcool (iii) ciúme excessivo; (iv) perseguição; (v) agressões graves.

Para além do FONAR, devem existir outras ações concretas no seio da atuação interinstitucional da REDE, em consonância com o espírito e a letra da Lei Maria da Penha.

Exemplo disso é o Termo de Cooperação Interinstitucional (TCI), a ser firmado na Bahia, com o objetivo de:

- **Estabelecer fluxos e mecanismos de articulação entre os órgãos;**
- **Padronizar procedimentos;**
- **Fortalecer a efetividade da Lei Maria da Penha, mediante o uso de tornozeleiras eletrônicas e Unidades Portáteis de Rastreamento (UPR), promovendo maior proteção às mulheres em situação de violência.**

MINUTA - TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

*Termo de Cooperação que entre si celebram o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e RESSOCIALIZAÇÃO**, da **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA** e **DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, visando fortalecer os mecanismos de proteção às vítimas e garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, com o estabelecimento de um fluxo de atuação para utilização dos dispositivos de monitoramento eletrônico, que abrange tanto agressores quanto mulheres em situação de vulnerabilidade no Estado da Bahia.*

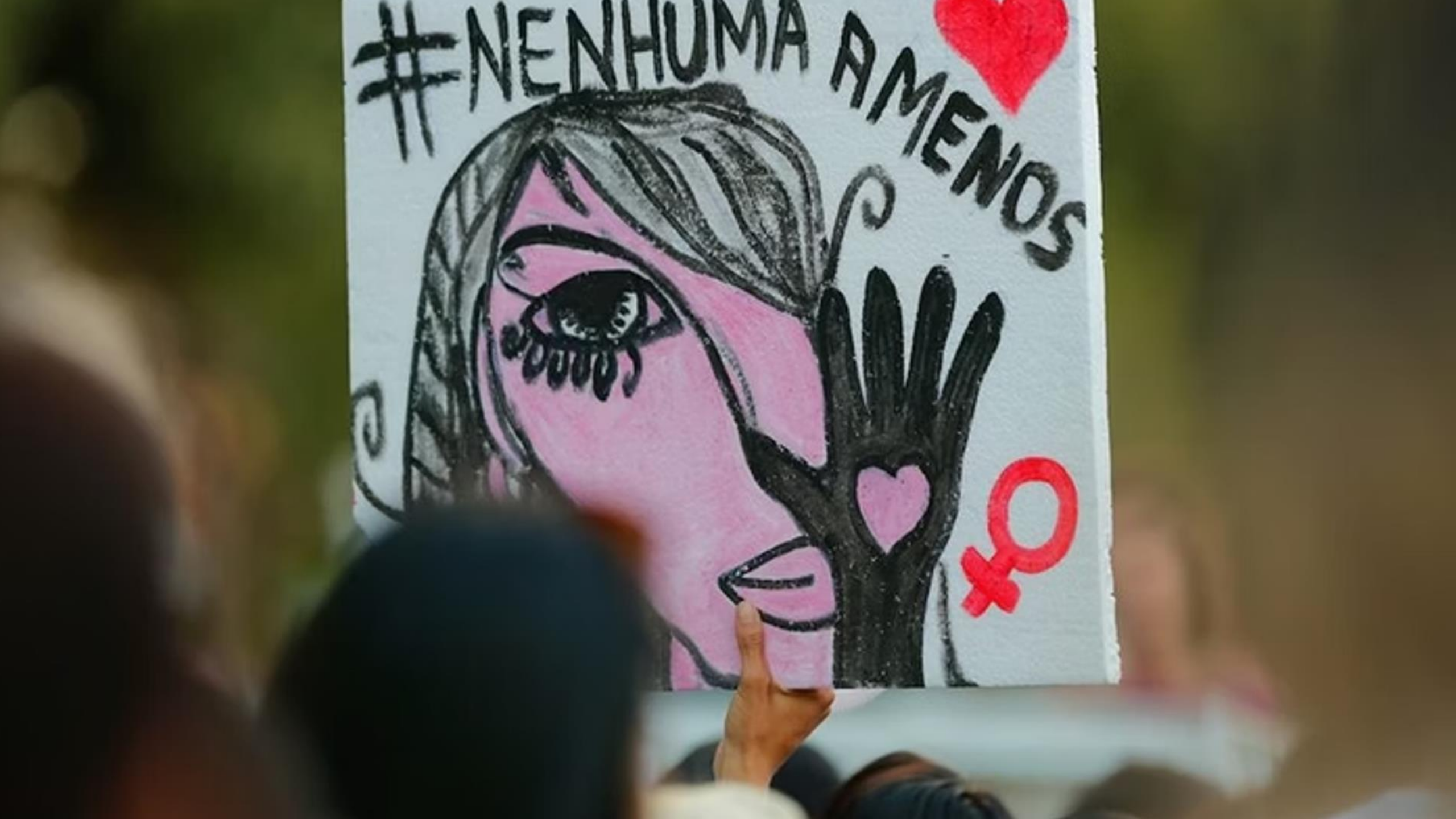
#NENHUMA A MENOS

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Thiago Pierobom de (Org.); MEDEIROS, Marcela Novais; CHAGAS, Cátia Betânia; VIEIRA, Elaine Novaes; MAGALHÃES, Thaís Quezado Soares; PASSETO, Andrea Simoni de Zappa. Feminicídios: indicativos para a construção de políticas públicas de prevenção. Brasília: ESMPU, 2023 (Série Pesquisas ESMPU, Vol. 4).

MEDEIROS, Marcela Novais. Avaliação de risco em caso de violência perpetrada pelo parceiro íntimo. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, DF: 2015.

MPDFT. Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça. 1ª Ed. Brasília: 2018.